**PORTARIA Nº 003 /24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Declara Ponto Facultativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 10 DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1° DO ART. 68 DA LI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

1 - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, os dias 12 de fevereiro (segunda-feira), 13 de fevereiro (terça-feira) e 14 de fevereiro (quarta-feira) até as 13h00.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

**PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Registrado as folhas 44
do livro próprio.
Em 08 / 02 / 24